

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM TESTES ÁGEIS | ETA

A CESAR School (Faculdade CESAR), mantida pelo CESAR – Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife, torna público o presente edital em sítio eletrônico ([www.cesar.school](http://www.cesar.school)) e em cópia física disponível na Secretaria Acadêmica da unidade, localizada à Rua Cais do Apolo, 77, Bairro Recife Antigo, Recife/PE.

### 1. O CURSO

A proposta do Curso de formação de Especialização em Testes Ágeis (ETA) da CESAR School é de se colocar no mercado um profissional extremamente versátil e com aptidão para lidar com as variáveis ligadas a área em um mundo imerso em tecnologia da informação e comunicação. O futuro formado no presente curso poderá atuar em diversas áreas diferentes. Dentro desse âmbito, trabalhar um profissional com características fundamentais ligadas ao dinamismo, versatilidade, eficiência e alta capacidade é uma premissa que está presente dentro da concepção da grade curricular do curso de Testes Ágeis desta Instituição de Ensino Superior.

Dentre as principais aplicações que o profissional formado em Testes Ágeis na CESAR School estará apto a desenvolver, tem-se as seguintes:

- Estudos em conceitos gerais sobre testes de software no contexto de desenvolvimento ágil;
- Elaboração de projetos de testes, considerando o uso de técnicas de extração de cenários e abordagens de testes;
- Entendimento dos diferentes níveis e tipos de testes existentes;
- Definição de estratégias de testes considerando diferentes contextos;
- Utilização de diferentes frameworks de automação de testes;
- Utilização de diferentes ferramentas de testes não-funcionais;
- Análise de assuntos relacionados com tendências em testes ágeis.

### 2. O PÚBLICO-ALVO

**2.1** A especialização Lato Sensu em Testes Ágeis (ETA) destina-se aos profissionais do setor de TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação, com formação superior, que trabalham ou desejam trabalhar com testes no contexto de Metodologias Ágeis.

### 3. AS AULAS

**3.1** As aulas serão realizadas às sextas (19h às 22h) e sábados (8h às 18h), quinzenalmente (salvo em casos de feriados ou motivos de força maior), conforme calendário disponibilizado no início do curso.

#### 4. O INVESTIMENTO

**4.1** O investimento realizado neste curso é de 1+17 mensalidades de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) cada, onde a primeira mensalidade corresponde à matrícula do curso.

**4.2** Os estudantes que fazem parte das empresas parceiras da CESAR School e ou vinculadas as empresas do Porto digital terão um desconto de 20%, sobre o valor descrito no item 4.1 e não cumulativos com outros descontos.

**4.3** Os colaboradores do CESAR devem consultar a política de desconto.

**4.4** A CESAR School possui uma política de desconto (não cumulativo) para aqueles que, porventura, queiram antecipar pagamentos. Para estes casos, os interessados deverão entrar em contato pelo e-mail: **financeiro@cesar.school**.

**4.5** Durante todo o curso, o aluno poderá emitir os boletos bancários em sua própria página, no Portal Acadêmico da CESAR School. - <http://portalacademico.cesar.edu.br/cesaredu/>

#### 5. INSCRIÇÃO

**5.1** A inscrição deverá ser realizada no sítio eletrônico da CESAR School – [www.cesar.school](http://www.cesar.school) – no prazo estabelecido no cronograma disponível no item 7 deste edital.

**5.2** O valor da inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e não é reembolsável, salvo se a turma não for aberta, conforme item 11.1.

**5.3** O procedimento para efetivação da inscrição online consiste em:

Preencher corretamente todos os dados obrigatórios do formulário, conforme instrução:

- Acessar o site [www.cesar.school](http://www.cesar.school);
- Acessar seção de inscrição, localizada na página do curso;
- Digitar CPF;
- Clicar no botão <consultar>;
- Clicar no botão <inscreva-se>;
- Preencher o formulário conforme solicitado;
- Clicar no botão <próximo>;
- Confirmar dados, clicar no botão <concluir> ou no botão <anterior>, se houver necessidade de correção dos dados

**5.4 Para CONFIRMAR a inscrição**, o/a candidato/a deverá enviar para o e-mail **selecao@cesar.school** cópia digitalizada de seu diploma e histórico de conclusão da graduação (constando data de colação de grau) e de seu currículo (Vitae, Lattes ou LinkedIn).

#### 6. SELEÇÃO E ADMISSÃO

**6.1** As etapas do processo seletivo compreenderão:

- a. Análise documental e de currículo – de caráter classificatório e eliminatório;
- b. Entrevista – de caráter classificatório e eliminatório (se necessário).

**6.2** Nas etapas do item 6.1 serão apreciados o currículo (o mais detalhadamente possível), o diploma e histórico de graduação sob o ponto de vista de adequação do/a candidato/a ao curso.

**6.3** Caso necessário, a coordenação de curso poderá convocar o/a candidato/a para uma entrevista individual.

## 7. CRONOGRAMA

**7.1** O cronograma proposto para este processo seletivo segue conforme descrito abaixo:

ETAPA	PERÍODO
Inscrição e entrega de documentação exigida	26.07 a 06.10.2021
Entrevista (se necessário)	A ser definido (se necessário)
Divulgação dos Aprovados	08.10.2021
Matrícula	13 e 14.10.2021
Início das aulas	22.10.2021

## 8. RESULTADOS E RECURSOS

**8.1** Os resultados da seleção serão encaminhados via e-mail informado no ato de inscrição.

**8.2** Após divulgação dos resultados, o/a candidato/a deverá estar atento/a aos prazos para efetivação da matrícula.

## 9. MATRÍCULA

**9.1** A documentação exigida para sua matrícula é:

- a. Cópia autenticada de Registro Geral – RG (permitido CNH e Carteira Profissional com foto);
- b. Cópia autenticada de certidão de registro civil (nascimento ou casamento);
- c. Cópia autenticada de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d. Cópia simples do Título de Eleitor
- e. Cópia simples da Quitação Eleitoral;
- f. Cópia simples da Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- g. Cópia autenticada do Diploma da Graduação;
- h. Cópia autenticada do Histórico de Conclusão da Graduação;
- i. Cópia comprovante de residência.

**9.2 ATENÇÃO:** Os documentos dos itens **a, b, c, g e h** devem ser apresentados em **cópia autenticada** em cartório. Considerando o período de Pandemia COVID-19, a documentação a ser encaminhada para matrícula online deverá ser digitalizada e enviada em um único e-mail para **secretaria@cesar.school** informando no assunto do e-mail o curso a ingressar (Ex.: **ETA | Matrícula Online 2021.2**).

**9.3** Diploma e Histórico de graduação expedidos em outro país só serão aceitos mediante validação por Universidade Federal brasileira.

**9.4** A documentação a ser entregue posteriormente não deverá ser encadernada ou plastificada. Documentos além dos solicitados não serão arquivados em portfólio do candidato.

**9.5** A entrega dos documentos físicos de matrícula (que será feita via agendamento da secretaria) deverá ser feita presencialmente na Secretaria Acadêmica da CESAR School, localizada à Rua Cais do Apolo, 77, Bairro Recife Antigo, Recife/PE **ou** enviando documentação correspondente para o endereço supracitado, com data de postagem nos correios de até 03 (três) dias úteis antes do final do agendamento estabelecido pela Secretaria

**9.6** Candidatos/as não aprovados ao final do processo seletivo; aprovados na seleção, mas desistentes do curso ou cuja turma desejada não atingir o número mínimo necessário para abertura terão o prazo de 30 (trinta) dias após o resultado final para reaver documentação entregue no ato de inscrição. Após o prazo determinado, todos os documentos físicos (se houver) serão fragmentados e os documentos digitais serão excluídos.

## **10. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO**

**10.1** São reservadas para este curso o quantitativo de 30 (trinta) vagas.

**10.2** Os/as candidatos/as aprovados que ficarem fora da lista de quantitativo permitido terão oportunidade de se matricularem na próxima turma divulgada, mas deverá informar por email, registrando seu interesse durante o período de matrícula. O declínio da oportunidade implicará em novo processo seletivo, caso deseje optar pelo curso posteriormente.

**10.3** Os/as candidatos/as aprovados que ficarem fora da lista de quantitativo permitido poderão ingressar em outro curso de pós-graduação que esteja sendo ofertado por esta instituição e com vagas disponíveis, desde que seja de seu interesse e que se submeta a entrevista com coordenação de curso para esclarecimentos pertinentes ao ingresso.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** A abertura da turma está condicionada ao preenchimento de, no mínimo, 70% das vagas disponíveis, exceto em condições especiais, a serem julgadas e aprovadas pelo comitê responsável. Caso não se atinja o quantitativo mínimo estabelecido, a CESAR School devolverá o(s) valor(es) eventualmente já pago(s) pelo candidato, não sendo a CESAR School passível de qualquer punição por qualquer atraso ou impossibilidade de abertura da turma.

**11.2 ATENÇÃO:** Enquanto permanecerem vigentes as recomendações de afastamento social, há a possibilidade das aulas do curso ora divulgado neste edital serem iniciadas na modalidade remota, com a mesma qualidade que têm no modo completamente presencial, e de modo a não prejudicar o calendário acadêmico.

**11.3** A inscrição do candidato pressupõe a concordância com as regras estabelecidas neste edital de processo seletivo.

**11.4** As questões não previstas neste edital são de responsabilidade da Gestão Acadêmica da CESAR School.

Recife (PE), 26 de julho de 2021.